



000008

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA**RESOLUÇÃO Nº 2.895, DE 22 DE MARÇO DE 2.005.****“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.798A, 20 DE DEZEMBRO DE 1.990”**

(Projeto de Resolução nº 022/05, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)


O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, Vereador Windson Pinheiro.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

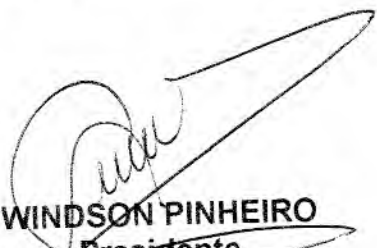
Art. 1º - Fica excluído o Inciso IV do Artigo 78 da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990.

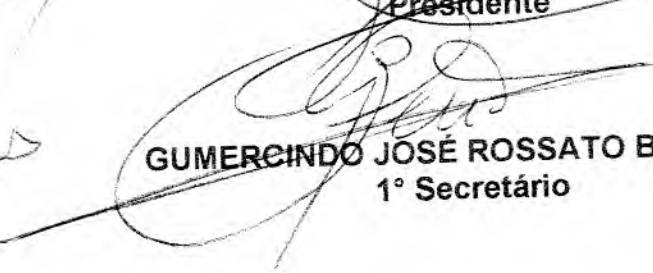
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de março de 2.005.



DR. SILNEY JOSÉ VIEIRA
Vice - Presidente


ROBINSON PINHEIRO
2º Secretário


WINDSON PINHEIRO
Presidente


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em vinte e dois (22) de março de dois mil e cinco (2005).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa